



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 08/2023

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através da vereadora proponente Cleres Maria Cavalheiro Revelante, de acordo com os demais Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra a Ação de reintegração de posse ajuizada pela CEEE, Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul em face dos indígenas Caingangues que estão no território Hortoflorestal do Sistema Jacuí.

Considerando que esta decisão está baseada em fatos e realidade completamente desatualizadas e não condiz com a realidade atual desta Comunidade indígena;

Considerando que hoje não é a CEEE a empresa proprietária desta área, fato decorrente da privatização da mesma;

Considerando que o território colocado como possível local para alocação desta comunidade, é território reconhecido de povos remanescente de quilombo, (422 hectares, no distrito de Júlio Borges;

Considerando que a comunidade Caingangue Hortoflorestal está nesta área há 23 anos, sendo reconhecida pelo estado como povos originários, prova disso é a estrutura estabelecida no local, com Escola pública Estadual Indígena Almerinda de Melo e Equipe da SESAI, Secretaria Estadual de Saúde Indígena, além do atendimento e orientação da Fundação Nacional dos Povos indígenas;

Considerando que tal decisão judicial é arbitrária, pois segundo relatos da liderança, em nenhum momento a comunidade teve qualquer participação no processo;

Considerando que havia uma discussão com a FUNAI e Estado de que esta área deveria entrar em acerto de contas entre Estado e União, quando a FUNAI teria interesse de realizar a regularização fundiária da área à esta comunidade;

Considerando especialmente o tempo em que estas famílias estão no local, estabelecido o vínculo de pertencimento e a identidade com o local, sendo que a comunidade é feita de 35 famílias, somando-se aproximadamente 147 pessoas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

Entendemos que a referida decisão é arbitrária e precisa ser reavaliada, devendo ser suspensa até que o Estado garanta território definitivo para esta comunidade que não pode ser expulsa do local, sem nenhum território disponível para a sua realocação.

Sendo assim, apresentamos esta Moção de Repúdio ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ressaltando que este documento deverá ser entregue a todos os órgãos Estaduais e da União que deverão ser chamados a responsabilização para esta situação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, 21 de agosto de 2023.

Altenir Rodrigues da Silva Presidente do Legislativo	
Sandro Drum Vereador MDB	Cleres Maria Cavalheiro Revelante Vereadora PT - Proponente
Gildo de Oliveira Brandão Vereador MDB	Jane Elizete Ferreira Martins da Silva Vereadora PDT
José Jair Borges Vereador PDT	José Sérgio de Carvalho Vereador Progressistas
Orquelita Salgado da Costa Vereadora MDB	Priscila Tramontini Spacil Vereadora Progressistas

Avenida PIO XII, 1283 Fone (55) 3327 1290 CEP 99440-000

Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”

www.camarasaltodojacui.rs.gov.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br